



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E TRIBUTOS



Contratação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - ITR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS					
				Valor de arrecadação estimado mensal	Castro Contabilidade EIRELI		D S PEREIRA		G. P. G. DA S. MEDEIROS
Percentual sobre valor arrecadado	Valor de arrecadação	Percentual sobre valor arrecadado	Valor de arrecadação		Percentual sobre valor arrecadado	Valor de arrecadação			

1	12	<p>Prestação de Serviços</p>	<p>Item 01 - Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural - ITR, compreendendo os seguintes itens: a) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributação municipal na retomada procedimental e levantamentos de valores passíveis de incremento dessa renda local; b) Consultoria e apoio administrativo às atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e incrementar essa renda local; c) Assessoria junto ao contencioso administrativo tributário e fiscal na elaboração de réplicas, dos relatórios e das decisões de primeiras e segundas instâncias administrativas; d) Assessoria tributária com ênfase na constituição dos créditos tributários relativos ao ITR, observados a legislação tributária federal; e) Assessoria e/ou Consultoriadurante a vigência do contrato junto a Divisão de Arrecadação, com a finalidade orientar este departamento no tocante a arrecadação do imposto territorial rural ITR respeitando as leis quem a rege; f) Acompanhamento em Cursos práticos para capacitação dos funcionários municipais elaborados e ministrados pela Escola de Gestão Fazendária ESAF, conforme orientação do Comitê Gestor, quando julgarem necessário e dentro da temática a ser discutidas com os Agentes de Fiscalização Tributária sanando dúvidas referentes a lei do ITR e do Código Florestal em vigor; g) Vistoria por amostragem no campo junto aos produtores rurais em 300 propriedades, buscando orientá-los a respeito das importâncias em prestar a informações de sua propriedade em DITR de acordo com a realidade do imóvel e respeitando as leis quem as rege, evitando assim pagamento desnecessários de tributos e malha fiscal de seus respectivos imóveis; h) Orientação junto aos contadores, para não elaborar as Declarações de DITR com informações divergentes da realidade do imóvel e conforme as leis pertinentes; i) Divulgação junto a mídia local do início das fiscalizações e da necessidade de proceder retificações da DITR dos últimos 05 (cinco) anos; j) Assessoria na elaboração de roteiro de fiscalização, iniciando com a análise dos processos, de defesas em todas as fases administrativas, são elas: Termo de Intimação TI, Termo de Constatção e Intimação Fiscal – TCI e Notificação de Lançamento-NL, análise de cadastros</p>	R\$ 99.661,02	22%	R\$ 21.925,42	22%	R\$ 21.925,42	20%	R\$ 19.932,20	21,33%
---	----	------------------------------	---	---------------	-----	---------------	-----	---------------	-----	---------------	--------